**DECRETO N° 075, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**“ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OS DIAS 16 E 17 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**OSMAR TOZZO**, Prefeito Municipal de Passos Maia, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Art. 62, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho é considerado dia de Corpus Christi;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Publicas Municipais no dia 16 e 17 de junho de 2022 em decorrência do Dia de Corpus Christi.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Passos Maia/SC, 07 de junho de 2022.

**OSMAR TOZZO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

**ANA CAROLINA KUBENCK DAL BEM**

**Responsável pela publicação dos atos oficiais.**